Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 010/2023

1º Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 156/2022 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa VALVERDE & BRITO ENGENHARIA LTDA - ME.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA.

CONTRATADO – VALVERDE & BRITO ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 29.129.792/0001-80, com sede a Rua Ranulfo Costa, nº 76, 1º Andar, Sala B, Bairro São Cristovão, na cidade de Caculé, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. WESLLEI ALMEIDA BRITO**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 058.091.235-38, RG 12674000 30 SSP/BA, encontradiço a Rua Ranulfo Costa, nº 76, 1º Andar, Sala B, Bairro São Cristovão, na cidade de Caculé, Estado da Bahia.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- **1.1.** Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 156/2022 firmado em 21 de junho de 2022, decorrente da Tomada de Preços nº 004/2022, processo administrativo nº 074/2022, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.
- **1.2.** O presente aditamento faz-se necessário tendo a necessidade de acréscimo de serviços com a pavimentação em concreto polido de execução de obra de ampliação da cobertura do Mercado Municipal com recursos do Convênio nº 436/2022 celebrado com a CAR.
- **1.3.** A alteração objeto deste aditivo possui previsão na cláusula décima do Contrato Administrativo nº 156/2022.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



1.4. O presente termo aditivo é firmado de conformidade com o artigo 65 § 1º e artigo 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- **2.1.** A Cláusula Quinta do mencionado contrato, fica aditada em um percentual estimado de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e novo por cento) do valor inicial do contrato, importando este aditamento no valor de R\$ 75.761,01 (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e um centavo).
- **2.2.** O valor total do contrato passa a ser de R\$ 378.813,92 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos).
- **2.3.** A modificação do presente aditivo atinge **EXCLUSIVAMENTE** os itens indicados na subcláusula 1.2, sendo mantido o quantitativo dos demais itens que não sofreram alteração.
- **2.4.** O presente Termo de Aditamento passa, após sua firmatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 156/2022 de execução de obra de ampliação da cobertura do Mercado Municipal com recursos do Convênio nº 436/2022 celebrado com a CAR, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.
- 2.5. A dotação orçamentária que suportará as despesas é a: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 1047 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTO E MATADOUROS; 2122 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; 1004 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS; IMPLANTAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS 17010000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Condeúba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

2

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



4.2. E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Cordeiros - BA, 23 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Delci Alves Luz – Prefeito CONTRATANTE

VALVERDE & BRITO ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ Nº 29.129.792/0001-80 Wesllei Almeida Brito CONTRATADA

Testemunhas:	Nome /Identidade	
	Nome /Identidade	

3